



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB

DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP



**ERRATA 02 EDITAL 011/2024/SEMUSB
FLOR DO MARACUJÁ-ALIMENTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos/SEMUSB, através do Departamento de Posturas Urbanas, juntamente com Divisão de Fiscalização de Espaços e Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer -SEJUCEL, DECIDE, pela ocorrência de desistências da participação de órgãos governamentais no evento em questão, assim como a falta de interessados em alguns seguimentos ofertados por este instrumento, ampliar e remanejar a oferta de vagas para este Edital, ASSIM FAZENDO CONSTAR QUE:

ONDE LÊ-SE:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público para Concessão de autorização de uso para a exploração de atividade Comercial de Gêneros Alimentícios e Bebidas durante os 10(DEZ) dias do evento denominado 40º Edição do Arraial Flor do Maracujá 2024 nos dias 21 a 30 de Junho de 2024, no Parque dos Tanques situado à Avenida Lauro Sodré, nº 3101, Bairro Costa e Silva, no Município de Porto Velho/RO.

ONDE LE-SE:

2.DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 - Quadro com as distribuições das Vagas para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas da seguinte forma.

Item	Atividade gastronômica	Quantidade	Observação
1	Comidas Típicas Regionais (vatapá, galinha picante, bobo	06 (seis) vagas de 5x5m	Não será permitida a venda de produtos em



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB

DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP



	de camarão, pirarucu a casaca, acarajé, caruru, abará, churrasquinho)		garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro;
	2 Restaurantes (Carnes em geral, Peixes, Carnes Brancas, Sopas, Caldos)	05 (cinco) vagas de 10X10m	- É obrigatório a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos;
3	Lanches (Pastelaria, Cachorro Quente)	06 (Seis) vagas de 5x5m	- Cada barraca deverá conter lâmpada de emergência. - As tendas serão fornecidas pela SEJUCEL.
4	Pizza (mini pizza, pizza grande, média, pequena ou fatias)	03(três vagas) 5x5m	
5	Derivados de Milho (mingau de milho branco, amarelo, tapioca e banana, pamonha, bolos de milho, baixaria)	02 (duas) vagas 5x5m	
6	Crepe (aberto e fechado)	02 (duas) Vagas 5x5m	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB

DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP



7

Bebidas em geral

05 (cinco) vagas

(água mineral, com gás e sem gás, sucos, drinks, destilados, chop, cerveja, refrigerantes, água de coco)

5x5m

8

Lanches Diversos

02(duas) vagas

(sanduiches naturais, tradicional, artesanal)

5x5

9

Doces Diversos

04(quatro) vagas
5x5

(balas doces, brigadeiros, maçã do amor, bolos em geral, bolos de pote, musses, pudins)

10

Tererê

01(uma) vaga

5x5

11

Churrasco Grego

04(quatro) vagas

5x5

**total
de
vagas
5x5m**

36 vagas

12

Sorvete na Máquina

05(cinco) vagas
3X3

(Italiano, Americano)

13

Sorvete na Chapa

02(duas) vagas
3x3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB
DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP



14	Churros	04(quatro) vagas 3x3
15	Açaí	04(quatro) vagas 3x3
16	Batata (cone, espiral, palito)	03(três) vagas 3x3
17	Tapiocaria (tapiocas diversas)	02(duas) vagas 3x3
Total de vagas		
3x3		20 vagas
TOTAL		<i>56(Cinquenta e Seis) vagas, distribuída em 05(cinco) vagas de 10x10, 36 (dezesesseis) vagas 5X5, 20(vinte) vagas de 3X3.</i>

Atividade gastronômica/segmento	Quantidade	Observação
18		- Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB

DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP



qualquer natureza de vidro;

Carrinho de pipoca
doce e salgada/Batata
Frita/Banana Frita

05 (três) vagas

- É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos;

Comércios Itinerantes

19

Algodão doce

05 (cinco) vagas

- É proibida a venda de qualquer tipo de bebidas.

20

Balões e brinquedos

05 (cinco) vagas

- É proibida a venda de qualquer tipo de bebidas.

2.4 - quadro com as distribuições das vagas para *food truck/trailer* distribuídas da seguinte forma:

Atividade
gastronômica

Tamanho
médio do
veículo

Quantidade

Observação

21

- Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro;

- Não será permitida a venda de produtos em



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB

DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP



		garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro;	
Carro tipo <i>food truck/trailler</i> (refeições e lanches e bebidas em geral)	3mx5m	5 (cinco) vagas	- Os veículos deverão ter luz de emergência e extintor de incêndio de 04 kg que será de responsabilidade do selecionado ;
		- É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos.	

LEIA-SE:

2.DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 - Quadro com as distribuições das Vagas para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas da seguinte forma.

Item	Atividade gastronômica	Quantidade	Observação
	1 Comidas Típicas Regionais	19 (dezenove) vagas de 5x5m	Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro;
	(vatapá, galinha picante, bobo de camarão, pirarucu a casaca, acarajé, caruru, abará, churrasquinho)	1(uma) vaga 3x3m	- É obrigatório a utilização de



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB

DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP



	2 Restaurantes	05 (cinco) vagas de 10X10m	acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos;
	(Carnes em geral, Peixes, Carnes Brancas, Sopas, Caldos)		
3	Lanches		- Cada barraca deverá conter lâmpada de emergência.
	(Pastelaria, Cachorro Quente)	18 (dezoito) vagas de 5x5m	- As tendas serão fornecidas pela SEJUCEL.
		03(três) vagas 3x3	
	Pizza	03(três vagas)	
4	(mini pizza, pizza grande, média, pequena ou fatias)	5x5m	
5	Derivados de Milho	03(três) vagas	
	(mingau de milho branco, amarelo, tapioca e banana, pamonha, bolos de milho, baixaria)	5x5m	
6	Crepe	02 (duas) Vagas	
	(aberto e fechado)	3x3m	
7	Bebidas em geral	11 (onze) vagas	
	(água mineral, com gás e sem gás, sucos, drinks, destilados, chop, cerveja, refrigerantes,	5x5m	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB

DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP



água de coco)

8	Lanches Diversos (sanduiches naturais, tradicional, artesanal)	04(quatro) vagas 5x5
9	Doces Diversos (balas doces, brigadeiros, maçã do amor, bolos em geral, bolos de pote, musses, pudins	04(quatro) vagas 5x5
10	Tererê	01(uma) vaga 5x5
11	Churrasco Grego	05(cinco) vagas 5x5
		67 vagas
total de vaga s 5x5m		
12	Sorvete na Máquina (Italiano, Americano)	06(seis) vagas 3X3
13	Sorvete na Chapa	02(duas) vagas 3x3
14	Churros	06(seis) vagas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB
DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP



		3x3
15	Açaí	04(quatro) vagas
		3x3
16	Batata	03(três) vagas
	(cone, espiral, palito)	3x3
17	Tapiocaria	02(duas) vagas
	(tapiocas diversas)	3x3
Total de vagas		27 vagas
3x3		
	TOTAL	<i>99(noventa e nove) vagas, distribuída em 05(cinco) vagas de 10x10, 67(sessenta e sete) vagas 5X5, 27(vinte e sete) vagas de 3X3.</i>

2.2 É proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, conforme o artigo 243 da Lei nº 8.069/1990. Os selecionados que não observarem o disposto neste item poderão responder civil e criminalmente pelo não cumprimento da legislação em vigor.

2.3 Quadro com as distribuições das Vagas para vendedores ambulantes distribuídos da seguinte forma:

Atividade	Quantidade	Observação
-----------	------------	------------



gastronômica/segmento

18

Carrinho de pipoca
doce e salgada/Batata
Frita/Banana Frita

09 (nove) vagas

- Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro;

- É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos;

Comércios Itinerantes

19

Algodão doce

06 (seis) vagas

- É proibida a venda de qualquer tipo de bebidas.

20

Balões e brinquedos

07 (sete) vagas

- É proibida a venda de qualquer tipo de bebidas.

2.4 - quadro com as distribuições das vagas para *food truck/trailer* distribuídas da seguinte forma:

Atividade
gastronômica

Tamanho
médio do
veículo

Quantidade

Observação

21

- Não será permitida a



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB



DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP

			venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro;
			- Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro;
			- Os veículos deverão ter luz de emergência e extintor de incêndio de 04 kg que será de responsabilidade do selecionado;
			- É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos.
Carro tipo <i>food truck/trailler</i> (refeições e lanches e bebidas em geral)	3mx5m	6 (seis) vagas	

MÔNICA MARIA DA CONCEIÇÃO ORNELA **GILBSON PEREIRA DE MORAIS**
GER. DE DIV. FISC. ESPAÇOS PÚBLICOS DIRETOR DEP.POSTURAS URBANAS

CLEBERSON PAULO PACHECO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB
DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP





SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICO-SEMUSB
DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DIFEP

